



Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1320/2024, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 168, de 30 de agosto - Ref.ª IT136-24-14260

Atos em Notificação: lista de candidatos admitidos/excluídos; deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto; deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho, categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Civil, subárea de Urbanismo, Transportes e Vias de Comunicação, ref.ª IT136-24-14260, publicado pelo Edital n.º 1320/2024, em Diário da República, 2.ª Série, n.º 168, de 30 de agosto que, em reunião realizada em 04/12/2024, o Júri deliberou:

1. Admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos:

- André Soares Lopes;
- António Manuel Cabral Vieira Lobo;
- Francisco José Nibau Antunes;
- Gabriel Costa Valença;
- Gonçalo Gonçalves Duarte Santos;
- Iman Aghayan;
- Iran Gomes da Rocha Segundo;
- João Pedro Medina Monteiro;
- Sergio Copetti Callai;
- Sérgio Filipe Assunção Batista;
- Simona Fontul;
- Vítor Filipe Silva Antunes.

2. Aprovar os seguintes candidatos, por cumprirem os requisitos mínimos de mérito absoluto:

Nome do candidato

André Soares Lopes

António Manuel Cabral Vieira Lobo

Francisco José Nibau Antunes

Gabriel Costa Valença

Gonçalo Gonçalves Duarte Santos

Iman Aghayan

Iran Gomes da Rocha Segundo

João Pedro Medina Monteiro

Sergio Copetti Callai

Sérgio Filipe Assunção Batista

Simona Fontul

Vítor Filipe Silva Antunes

3. Dispensar as Audições Públicas, por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados, sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda os candidatos que esta será enviada por e-mail, e que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

04/12/2024

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos,